DELIBERAÇÃO Nº 13/2016 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1 – Ratificar a decisão "ad referendum" da Presidência de autorizar a instauração de Processo de Administrativo para prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, a pedido da GERAD, dos contratos firmados com as empresas: ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais LTDA.; Claro S/A e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

2 - Aprovar a instauração de processo administrativo para prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, a pedido da GERAD, dos contratos firmados com as seguintes empresas:

- ✓ Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA.;
- ✓ Localiza Rent A Car S.A.;
- ✓ AGEMED Saúde S.A.;
- ✓ Menton Viagens E Turismo LTDA.

3 - Aprovar a instauração de processo administrativo para prorrogar a vigência, por mais 03 (três) meses, a pedido da Gerência Geral, do contrato firmado com a empresa FK Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA., contratada para revisar e implantar o PCCS do CAU/SC, em virtude de maior tempo para análise de mérito e trâmites internos do conselho;

4 – Aprovado a Minuta de Edital de Chamada Pública - Benefícios e vantagens aos arquitetos e urbanistas, restrito a entidades sem fins lucrativos e autorizado a instauração de processo administrativo para lançamento deste edital, em forma de credenciamento contínuo, desde que observado as regras do edital.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC